

REGULAMENTO

DUATHLON TRAIL VALE DAS CACHOEIRAS é um evento desportivo, que visa criar um ambiente de superação, autoconhecimento e aventura, reunindo atletas e familiares em locais de extrema beleza, valorizando características culturais, sociais e ambientais da região de presidente Getúlio,SC.

Prezamos pelo respeito, pela ética desportiva, lealdade, solidariedade e pelo meio ambiente.

O DUATHLON TRAIL VALE DAS CACHOEIRAS foi criado com o objetivo de interagir com a natureza.

Proporcionar a essência das provas de montanha em um ambiente sustentável e que o atleta seja auto-suficiente preservando e evitando sujeira nas trilhas e CACHOEIRAS. Oferecer ao atleta e sua família possibilidades de diversão, aventura, desafio e competitividade em um mesmo evento.

A realização deste evento estará sob a responsabilidade da FIRST RUN EVENTOS E TURISMO ESPORTIVO.

1º Duathlon Ultra Trail Vale das cachoeiras , Presidente Getúlio/SC , BIKE + CORRIDA

1 – Da competição:

1.1 - O Duathlon Ultra Trail Vale das cachoeiras Bike + Corrida, será realizado na data de 15 de dezembro de 2018 (sábado) com retirada de kit no dia 15 de dezembro, das 10:30 às 14:00 horas, no local do evento.

Largada da prova 15:00h

1.2 Endereço: Camping e Pousada Urú

Endereço: Pres. Getúlio - SC, 89150-000

Telefone: (47) 98853-4820

2 - Da organização:

2.1 - 1º Duathlon Ultra Trail Vale das cachoeiras será um evento gerido pela FIRST RUN, a qual doravante é denominada de ORGANIZADORA, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da

2.2. A ORGANIZADORA é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, gerir a prova, oferecer a premiação definida, contratar staff. A ORGANIZADORA não suspenderá o evento, somente em motivos de força maior (como chuva torrencial, enchentes ou deslizamentos) com aviso prévio aos participantes.

3 - Das distâncias:

3.1 – A competição contará com as distâncias de 34 km de bicicleta e 6 km de corrida a pé, em trilha e chão batido, nessa ordem. Ambos os percursos são em sua totalidade em estrada de chão batido.

4 - Das categorias:

4.1 – As categorias são assim definidas:

- Solo Masculino;

- Solo Feminino;

- Dupla ;

- Trio

Nesse esporte, os atletas da dupla e de trio serão largados em dois pelotões um de bike e outro de corrida, em momentos distintos, separando os pelotões por provas. Portanto, o primeiro pelotão a sair será o da corrida (4 km), o qual irá percorrer um trajeto de entre trilhas, estrada de terra batida e cachoeira, ao finalizar o percurso ocorrerá a troca de tornozela e os atletas da bike iniciarão o percurso de 34 km, por estradas de terra e trilha, novamente ao finalizar ocorrerá a troca novamente de tornozela e o atleta da corrida irá finalizar com 2 km a prova.

Na modalidade individual o atleta irá fazer todo percurso sozinho sem troca de tornozela

5 – Da Premiação:

5.1 – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros de cada categoria, sendo 03 (três) por trio; 02 (dois) troféus por dupla e 01 (um) nas categorias solo; não terá premiação por categoria.

Lembrando que nas categorias dupla e trio, os atletas poderão ser misto ou do mesmo sexo, ou seja dupla feminino ou masculino. Porém, a classificação será por tempo somente.

5.2 – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de finisher;

5.3 - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa, salvo quando previamente solicitado a ORGANIZADORA.

6 – Das inscrições:

6.1 – As inscrições serão realizadas através da plataforma desafioagora (www.desafioagora.com.br) dentre os dias 23 de outubro a 12 de dezembro de 2018, com aumento gradual dos valores quanto mais próximo da competição a inscrição for efetuada, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pelo desafioagora, a qual também cobrará pela taxa de conveniência, ou mediante depósito bancário na conta da ORGANIZADORA;

6.2 – As inscrições são intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da ORGANIZADORA em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;

6.3 – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto a plataforma desafioagora, ou ainda com a comprovação do pagamento bancário direto em conta, desde que cumpridos os requisitos constantes na cláusula 7.2 do presente Regulamento. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a ORGANIZADORA pelo WhatsApp 49-9-91881303 e e-mail firstrunsports@gmail.com, disponibilizando o respectivo comprovante;

6.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da ORGANIZADORA, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a ORGANIZADORA reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos.

7 – Do Valor das Inscrições:

7.1 – O valor das inscrições é o seguinte:

1º LOTE (Até 03/11) Solo: R\$ 75,00 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência) Dupla: R\$ 150,00 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência) e trio R\$ 225,0000 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência)

2º LOTE (Até 23/11) Solo: R\$ 85, 00 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência) Dupla: R\$ 170,00 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência) e trio R\$ 255,0000 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência)

3º LOTE (Até 04/12) Solo: R\$ 95,00 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência)

Dupla: R\$ 190,00 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência) e trio R\$ 285,0000 (mais despesas bancárias e taxa de conveniência)

7.2 – Para grupos ou assessorias esportivas igual ou mais de 5 (cinco) atletas, há um desconto de 10% (dez por cento), desde que o pagamento seja feito diretamente em conta bancária da first run eventos e turismo esportivo.

8 – Do kit do atleta:

8.1 – O Kit atleta, conterà:

- Camiseta

- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);

- Numero de Peito e de número de bicicleta,

- Tornozeleira de Cronometragem;

- Seguro atleta

9 – Da retirada do kit do atleta:

9.1 – O Kit do atleta será retirado no dia 15 de dezembro, das 10:30 às 14:00 na pousada Uru, local da prova.

9.2 – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Porém, no caso das duplas ou trio, um dos atletas, independentemente de autorização, poderá retirar o kit do outro atleta da dupla ou do trio. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit.

10 – Da participação e aferição do tempo:

10.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

10.2. Os atletas menores de 18 anos , podendo participar com idade mínima de 15 anos , só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela ORGANIZADORA no ato de retirada do kit de inscrição;

10.3. - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

10.4 – A numeração do atleta deverá, em relação ao corredor, estar completamente visível de frente, na altura da cintura, segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação. E na bicicleta, deverá ser afixada no guidom, com línguas de sogra, de maneira a ficar visível;

10.5 – A utilização da tornozeleira será uma por dupla. Durante a passagem da bike para corrida, acontecerá a troca. Quando solo mantém a mesma todo percurso. A tornozeleira fornecida pela desafio agora é obrigatória

10.6 – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação de trânsito e as instruções dos responsáveis pela prova;

10.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão das competições geridas pela ORGANIZADORA;

10.8. - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da ORGANIZAÇÃO o seu abandono, entregando o respectivo número.

11. Dos equipamentos:

11.1. Será OBRIGATÓRIO o uso de bicicleta, estilo mountain bike, com capacete, e vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, desejável os indicados para corridas running, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, repelente, cinto de hidratação ou garrafa de água;

11.2 - Reserva-se à ORGANIZADORA o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

11.3 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZADORA, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12 – Da comunicação e divulgação:

12.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Facebook da ORGANIZADORA, qual seja: www.facebook.com/firstrun, a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

13 – Do percurso: 14.1 – Os percursos serão divulgados com antecedência mínima de 30 dias pela ORGANIZADORA.

13.2 - Os percursos poderão ser modificados antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a ORGANIZADORA leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes, frente a esta situação.

14-Direto de imagem e disposições finais:

14.1 - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando, A QUALQUER TEMPO, em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a ORGANIZADORA, patrocinadores ou meios de comunicação.

14.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

14.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Tacitamente, ao efetuar a inscrição, TODOS os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Presidente Getúlio – SC, outubro de 2018.